

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

PORTARIA N° 1503, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de novembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do El Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08191.123799/2017-70, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nº mês de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios que oficiaram, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, no mês de novembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Substituição cumulativa de oficios\Portarias de Substituição Cumulativa de Oficios\2017\11 - Novembro\Designa Membros - subs. cumulativa - Coordenadorias Administrativas - NOVEMBRO 2017.doc

Publicada em co 1 12/1 17
Esta cópia confere com o original